



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LI Nº 43

Brasília - DF, sexta-feira, 5 de março de 2010



SEÇÃO

2



48

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 43, sexta-feira, 5 de março de 2010

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 4 DE MARÇO DE 2010

Institui a Comissão Eleitoral

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada em 24 e 25 fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março de 2004 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral de que trata o §§ 2º e 5º, do artigo 1º da Resolução CNAS nº 6 de 3 de março de 2010.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelas Subcomissões de Habilitação e de Recurso, conforme prevê Resolução CNAS nº 6/ 2010, § 2º do artigo 1º.

Art. 3º. Os membros das Subcomissões de Habilitação e de Recursos serão os seguintes Conselheiros do CNAS, representantes da Sociedade Civil:

Conselheira: Margareth Alves Dallaruvera.

Entidade: Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS.

Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos.

Entidade: Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais - ABEVDEV.

Conselheiro Edval Bernardino Campos.

Entidade: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

Conselheiro: José Ricardo Calza Caporal.

Entidade: Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços - ACM.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARIA PINHEIRO BIONDI
Presidente do Conselho